



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba - BA

Edital nº 6 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 28 de fevereiro de 2023

**EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS BOLSISTAS PARA PROJETO DO *CAMPUS ITABERABA* APROVADO NO EDITAL 1/2023 -
IF MAIS EMPREENDEDOR NACIONAL 2023**

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO — *CAMPUS ITABERABA*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 279, de 18 de março de 2022 e publicada no DOU em 21 de março de 2022, por meio da Pró-Reitoria de Extensão - PROEX, torna público a chamada pública visando a seleção de alunos(as) bolsistas para o Projeto “*Design Thinking para pequenos negócios: protótipos e modelagem de ideias*”.

1. OBJETIVO:

1.1. Este Edital visa a selecionar estudantes dos cursos do *Campus Itaberaba*, regularmente matriculados, para participação como bolsistas no edital IF Mais Empreendedor nº 01/2023, disponível no seguinte link: https://fadema.org.br/wp-content/uploads/2023/01/EDITAL-01_2023-IFMAISEMPREENDEDOR.pdf

1.2. As Atividades referem-se a consultorias empresariais com previsão de duração de 07 (sete) meses, de maio a novembro de 2023. As atividades que serão desenvolvidas junto às empresas atendidas por este Projeto serão online e presencial, e envolvem conhecimento sobre Design Thinking.

1.3. As bolsas ofertadas aos(as) estudantes pretendem despertar a criatividade discente através da relação deles(as) com a realidade das empresas locais, incentivando-os(as) a desenvolverem suas competências mediante participação em projetos de empreendedorismo. Assim, visa a:

- a) Ampliar o espaço de atuação do(a) estudante a partir da execução e acompanhamento de ações de assessoria às empresas e microempresas;
- b) Contribuir para a formação de profissionais com espírito crítico, reflexivo e cidadão;
- c) Fortalecer as ações de empreendedorismo no âmbito do IF Baiano e região.

2. DAS VAGAS E DAS BOLSAS:

2.1. Poderão compor a equipe do projeto “*Design Thinking para pequenos negócios: protótipos e modelagem de ideias*” do *Campus Itaberaba*, aprovado no **Edital IFMais Empreendedor**, sob a coordenação da Prof.^a Dr.^a Aleciane

da Silva Moreira Ferreira:

a) 5 (cinco) estudantes bolsistas regularmente matriculados(as) nos cursos do IF Baiano *Campus Itaberaba*.

2.2. O valor da bolsa será de 400,00 (quatrocentos) reais mensais para cada estudante para uma carga horária semanal de 15 horas durante os 07(sete) meses de duração do projeto.

2.3. O valor mensal de cada bolsa destinado ao(à) bolsista é individual e indivisível.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1. As inscrições devem ser realizadas pelo formulário
https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdff4HYjlaG54N2kTpx8HJeUQdZnM8W6XPUGQmlOyR0nhjnPQ/viewform?usp=sf_link

3.2. Não será possível salvar o formulário e continuar depois. Será aceita apenas uma inscrição por candidato(a). Caso ele(a) envie mais de uma, será aceita a última enviada.

3.3. As etapas deste processo seletivo devem obedecer ao Cronograma descrito no **item 6**.

4. DA SELEÇÃO:

4.1. A responsável pela seleção dos bolsistas é a coordenação deste Projeto.

4.2. Candidatos(as) não selecionados(as) para bolsistas poderão ser contactados(as) para verificar o interesse em ser voluntários(as), a depender da necessidade.

4.3. Os resultados das etapas constantes no cronograma serão divulgados no site:
<https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/itaberaba/>

5. DAS ATRIBUIÇÕES DOS(AS) BOLSISTAS

5.1. Os(as) estudantes se comprometem a acatar e cumprir as orientações da coordenação do projeto até a finalização do processo de consultoria.

5.2. Os(as) estudantes se comprometem a participar das ações de treinamento e consultoria oferecidas pelas entidades parceiras a fim de se prepararem para auxiliar as empresas.

5.3. Os(as) estudantes se comprometem a manter sigilo das informações que tiverem acesso das empresas atendidas.

5.4. Os(as) estudantes se comprometem a executar as ações pactuadas entre as partes envolvidas no projeto.

5.5. Os(as) estudantes se comprometem a apresentar evidências das ações realizadas mensalmente.

5.6. As bolsas poderão ser canceladas a qualquer tempo:

I) por desistência do(a) estudante;

II) a pedido do(a)orientador(a);

III) por não cumprimento das exigências do projeto;

IV) por trancamento de matrícula;

V) por sanção disciplinar;

VI) por falta de inscrição pelo(a) estudante(a) em disciplinas no período de vigência da bolsa.

Parágrafo único: Os(as) bolsistas que tiverem suas bolsas canceladas, pelos motivos acima, poderão ser substituídos(as) no decorrer do período, por outro(a), através de seleção gerida pelo(a) coordenador(a).

6. CRONOGRAMA:

Inscrições	De 28/02/2023 a 05/03/2023 <u>Link Inscrições</u>
Homologação das inscrições	06/03/2023
Resultado preliminar	06/03/2023
Recurso contra o resultado preliminar: <u>selecao.bolsista@itaberaba.ifbaiano.edu.br</u>	07/03/2023
Resultado final	08/03/2023

Link Inscrições:

[docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdff4HYjlaG54N2kTpx8HJeUQdZnM8W6XPUGQmlOyR0nhjnPQ/viewform?
usp=sf_link](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdff4HYjlaG54N2kTpx8HJeUQdZnM8W6XPUGQmlOyR0nhjnPQ/viewform?usp=sf_link)

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Ao se inscrever neste Programa, os(as) participantes autorizam o uso de sua imagem e voz, destinadas à divulgação ao público em geral, em decorrência da participação no programa.

7.2. As dúvidas a serem dirimidas poderão ser encaminhadas para: selecao.bolsista@itaberaba.ifbaiano.edu.br

Itaberaba, 28 de fevereiro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 279, de 18/03/2022, DOU em 21/03/2022 - CD2 - ITB-DG** em 28/02/2023
17:28:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 409158
Código de Autenticação: d19615853f

